

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO Nº 8.035/2022 – SECULT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.2021 – SECULT, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA E A EMPRESA AMAZON CARDS S/S LTDA (CNPJ: 63.887.699/0001-73)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/Pa, CEP: 67.133-130, neste ato representada pelo Secretário **CÉSAR GASPAS FREITAS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 476.602.442-72, residente e domiciliado Av. Serzedelo Correia 1191, Ed. Autentico Batista Campos 2201, bairro Batista Campos, CEP: 66033-770, Cidade de Belém/PA , a seguir denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **AMAZON CARDS S/S LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/001-73, sediada na rodovia Arthur Bernardes, bairro Telégrafo, CEP nº66.11500, neste ato representada por seu representante Legal, **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, Brasileiro, Casado, Advogado, Portador da carteira OAB/PA nº 10404, CPF: 397.031.779-72, residente e domiciliado na Rod. BR 316, Alameda Jardim Estrela nº18, Bairro levilândia, Ananindeua/Pa, Doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre justo e avençado e celebram por forma do presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.2021 – SECULT**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o 1º termo aditivo de prazo de valor ao contrato nº 04.2021 – SECULT, cujo objeto é “*contratação de empresa especializada no sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidade consumidora, customizando e gerido pela administração Pública Municipal, com a utilização de cartão físico ou digital e tickets impressos, com fornecimento contínuo e ininterrupto através da rede de postos credenciados de abastecimento para a Secretaria Municipal de Cultura.*”

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A renovação do respectivo contrato será por 12 (doze) meses, **a contar a partir de 03/08/2022**, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina instrumento contratual original.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Conforme a **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original, este referido Contrato terá o valor total de R\$ 39.335,57 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1312200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300100 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
FONTE: 10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR ALOCADO 2022: 16.389,70
VALOR ALOCADO 2023 :22.945,58

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1312200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
FONTE: 10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR ALOCADO 2022: 0,12
VALOR ALOCADO 2023 :0,17

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 02 de agosto de 2022

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
CÉSAR GASPAR FREITAS
CONTRATANTE

AMAZON CARDS S/S LTDA
JOSÉ DOS SANTOS VENTURA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Nome: Natália Vitória de A. Vicente
CPF: 060.266.582 - 54

2. Nome: Wellington Dias da Silva
CPF: 039.232.212 - 90